

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N° ...., DE 2003**  
**(Do Sr. )**

Solicita a convocação do Sr. Ministro Extraordinário de Estado de Segurança Alimentar e Combate à Fome, a fim de prestar esclarecimentos sobre o Programa Fome Zero, bem como acerca de suas recentes declarações relacionando a miséria na região do semi-árido nordestino à violência nas metrópoles brasileiras.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com base no art. 50, caput, da Constituição Federal e na forma do art. 219, I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Ministro Extraordinário de Estado de Segurança Alimentar e Combate à Fome, Sr. José Graziano da Silva, para comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre o Programa Fome Zero, bem como acerca de suas recentes declarações relacionando a miséria na região do semi-árido nordestino à violência nas metrópoles brasileiras.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Programa Fome Zero, criado com o intuito de combater a fome e as causas estruturais que geram a exclusão de grande parcela da população brasileira, foi anunciado como prioridade de governo no primeiro discurso proferido pelo presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva.

Passados, no entanto, quase três meses de implantação do referido programa, muitas ainda são as dúvidas quanto as suas bases, especialmente no que toca à fixação das políticas estruturais, específicas e locais de segurança alimentar e combate à fome no país anunciadas pelo Ministro José Graziano da Silva.

Outro ponto que merece ser melhor esclarecido refere-se às recentes declarações do Exmo. Sr. Ministro José Graziano da Silva relacionando a miséria na região do semi-árido nordestino à violência nas metrópoles brasileiras.

Urge, portanto, que o Exmo. Sr. Ministro Extraordinário de Estado de Segurança Alimentar e Combate à Fome compareça a esta Casa Legislativa para prestar informações acerca dos pontos acima mencionados, pelo que esperamos ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário da doura Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Sala da Comissão, em. de de 2003.

Deputado José Carlos Aleluia

Deputado Machado